

Avisos, Editais e Termos

Avisos, Editais e Termos

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ 33.050.071/0001-58

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - A empresa Ampla Energia e Serviços S/A torna público que obteve da Secretaria Municipal do Ambiente de Guapimirim, através do processo administrativo 413/2020, de 15/01/2020, a **LICENÇA MUNICIPAL OPERAÇÃO - LMO**, para operação de subestação de distribuição de energia elétrica, no endereço Rua Eduardo Ribeiro, 143, lotes 01 e 18, quadra 30, Loteamento Jardim Modelo, Bairro Jardim Modelo, Guapimirim/RJ, nas coordenadas UTM 23K 0707200 E/ 7504796 S (DATUM WGS 84).

Id: 2380719

Companhia Siderúrgica Nacional
CNPJ: 33.042.730/0130-01
Auditoria Ambiental

Companhia Siderúrgica Nacional, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 23/12/2021 Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2021 referente às atividades de produção de bobinas de aço galvanizadas e serviços de corte e solda a laser, contemplando um almoxarifado de produtos químicos de 3.060 m² e um galpão para armazenamento de paletes de aço de 1.150 m² e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Renato Monteiro, 7777 - Pólo Urbo Agro Industrial no Município de Porto Real, no período de 21/03/2022 a 31/12/2022, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca (Processo) E-07/202502/2000).

Id: 2380713

REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. A Reit Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão ("CRI") da Securitizadora, firmado junto à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciária da 11ª Série da 2ª Emissão de CRI da Securitizadora ("TS", "Agente Fiduciário" e "Emissão", respectivamente), vem pela presente convocar os titulares dos CRI ("Titulares"), para a **Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT")** a ser realizada no dia **12/04/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. Assim, é convocada a presente AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia**: (i) Deliberar, pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em virtude do descumprimento do item (i.iii) da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 07/10/2021 ("AGT de 07/10/2021"), dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT. (ii) Deliberar pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, com a consequente não liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude do inadimplemento no cumprimento da cobrança de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de novembro de 2021 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. (iii) Em caso de aprovação da não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no item (i) acima, aprovar a prorrogação e definir o prazo para sua ocorrência ou ainda a dispensa para realização da recomposição da Reserva de Liquidez; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **A deliberação constante no item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem 2/3 (dois terços) dos CRI, nos termos da cláusula 10.14 do TS e a do item (ii) voto de Titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da Instrução 625 da CVM, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares, até o horário da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 22/03/2022. **Reit Securitizadora S.A.**

Id: 2380811

WELP TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 05.787.607/0001-87
CONCESSÃO DE LICENÇA

WELP TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN052627**, com validade até 31 de janeiro de 2028, que a autoriza para transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, em **TUDO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - VÁRIOS BAIRROS**, município VÁRIOS. **Processo nº E-07/200102/2004.**

Id: 2377492

GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA
CNPJ: 01.410.577/0001-34
AUDITORIA AMBIENTAL

A **GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA**, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 15/02/2022, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2021 para realizar a produção de vidro "coater" por processo de deposição a plasma, em chapas de vidros planos, e informa que este estará à disposição para consulta na Av. Fernando Bernadelli, 2000 - Distrito Industrial, no Município de Porto Real, no período de 30/04/2022 a 30/04/2023, no horário das 8h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/201729/2008)

Id: 2379313

Boas Novas Igreja Cristã Em Constituição Estatuto

Sede à Rua Norival Ribeiro Damasceno 263 - Bairro da Glória - Petrópolis - RJ, realizada assembleia em 08/02/2022, com a finalidade de propagar o Evangelho do Senhor Jesus Cristo e outras. Presidente: Maria Juliana Fernandes do Amaral

Id: 2373496

IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA LTDA
CNPJ 31.388.384/0001-13
EDITAL DECONVOCAÇÃO

HERDEIROS(AS) DE NAIR VERVOLET FERREIRA ALVES A administradora da sociedade empresária acima identificada, no uso de suas atribuições legais e contratuais, **CONVOCA A TODOS(AS) OS(AS) HERDEIROS(AS) DE NAIR VERVOLET FERREIRA ALVES**, para, na forma da cláusula 21 do contrato social da referida sociedade, manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, a opção de ou participação na sociedade ou de recebimento dos haveres. Vitória-ES, 22 de março de 2022.

Id: 2380655

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0124/22	01.282.769/0002-93	8424.89.90
FI 0125/22	73.323.404/0001-90	8309.90.00
FI 0126/22	73.323.404/0001-90	7312.10.90
FI 0127/22	33.051.491/0001-59	3824.99.89
FI 0128/22	33.051.491/0001-59	1515.90.22
FI 0129/22	33.051.491/0001-59	1515.90.22
FI 0130/22	33.051.491/0001-59	3304.99.10
FI 0131/22	33.051.491/0001-59	2106.90.30
FI 0132/22	33.051.491/0001-59	3304.99.90
FI 0133/22	33.051.491/0001-59	3305.90.00
FI 0134/22	33.051.491/0001-59	3304.99.90
FI 0135/22	33.051.491/0001-59	3304.99.10
FI 0136/22	33.051.491/0001-59	3305.90.00

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2380646

EXPRESSO GUARANI ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 14.084.886/0001-03

REGULAMENTO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA CARGAS

Narciso de Souza Viana, Diretor, torna público: Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória e Memorial Descritivo. **RECEBIMENTO DE CARGAS.** Cliente envia através de e-mail todos os dados da carga, previsão de chegada em nosso Armazém. Carreta apresenta-se na Portaria, entregando Nota Fiscal, CTE e romaneio de carga ao Auxiliar de Portaria. Porteiro anota chegada em planilha de portaria entregando toda documentação, inclusive CNH do motorista ao operador de Gate (profissional responsável por anotar todos dados das cargas entradas e saída no sistema informatizado, bem como comunicar Armazém). Operador de Gate confere à documentação, lançando no sistema de controle Modallport a pré-entrada da carga. Operador de Gate comunica o Encarregado de Armazém, através de rádio de comunicação interno, a chegada da carga. Encarregado de Armazém analisa qual o espaço em que a carga será armazenada em seguida, comunica o Operador de Gate para prosseguir com a entrada da carreta. Operador de Gate emite autorização de entrada devolvendo ao porteiro, toda documentação, exceto a Nota Fiscal da carga, que fica retida para processamento interno. Auxiliar de Portaria autoriza entrada da carreta para Armazém., efetuando anotações em seu relatório., tais como horário de entrada, placa do cavalo, da carreta, nome do motorista, empresa de transporte e por fim, nome da empresa responsável pela carga. Nesse momento, carreta estaciona ao lado do Gate, e o profissional efetua lançamento em sistema efetivo da chegada da carga e encaminha de imediato ao Armazém. Encarregado de Armazém analisa os documentos, encaminhando ao Conferente de Carga que confere quantidade, condições físicas das mercadorias, co-

municando ao Encarregado de Armazém toda e qualquer irregularidade na carga. Caso exista irregularidade, a carga fica retida, aguardando o responsável da carga autorizar o recebimento nas condições apresentadas e é feito lançamento em sistema das irregularidades, salvaguardando o Armazém e também o próprio cliente, sendo esta carga após autorizada, segregada em local específico para cargas não conformes. Na hipótese da carga não ter irregularidades, o Conferente de Carga processa a descarga com operador técnico para local indicado, fazendo todos os lançamentos no sistema devolvendo documento ao motorista, que devolverá ao Operador de Gate na sua saída para os devidos registros em sistema. Operador de Gate entrega o ao motorista que se apresenta com este, ao auxiliar de Portaria, que por sua vez, retém o mesmo e dá prosseguimento a liberação da carreta vazia, fazendo todos os lançamentos em seu relatório. Toda documentação retira pelo operador de Gate, é enviada ao setor de controle administrativo, que fará os devidos registros e posterior cobrança dos mesmos. **LIBERAÇÃO DE CARGAS:** Carreta apresenta-se na Portaria, com ordem de coleta devidamente preenchida, com todos os dados da carga, transportadora e veículo. Auxiliar de Portaria encaminha os documentos ao Operador de Gate. Operador de Gate analisa os documentos apresentados, certificando-se que o sistema Modallport já está lançado pelo setor administrativo (responsável por receber as autorizações de entradas e saídas de mercadorias), emite formulário, solicita autorização ao Encarregado de Armazém e, caso autorizado, este entrega ao Auxiliar de Portaria que registra em seu relatório os dados e entrega ao motorista para que o mesmo entre no Terminal, parando no Gate para os registros. Operador de Gate, efetua os registros e encaminha carreta para o Armazém. Encarregado de Armazém recebe o veículo, analisa documento e encaminha o Conferente de Carga para o devido carregamento. Conferente de carga faz inspeção na carreta e não encontrando nenhuma irregularidade, posiciona a carreta para o carregamento. Após carregamento e enlonação (caso seja necessário), carreta recebe o formulário preenchido pelo conferente, que submete ao Encarregado de Armazém para devida assinatura e liberação da carreta para saída. Carreta apresenta-se no Gate para devidos lançamentos e atualização no sistema, nesse momento Operador de Gate após lançamento, assina documento, liberando cópia do para motorista, que entrega ao Auxiliar de Portaria para ser liberado. Auxiliar de Portaria efetua os lançamentos e libera a carreta para saída. Operador de Gate envia documentos físicos ao setor administrativo para cobrança e arquivamento. Todos os documentos permanecem arquivados por 10 anos. **CONTROLE DE ESTOQUE:** Mensalmente, Encarregado de Armazém emite relatório do sistema contendo todos as cargas em Armazém, fazendo conferência com o estoque físico, analisando inventário e caso haja anormalidades, comunicando setor administrativo para as devidas regularizações. **TARIFAS PARA SERVIÇOS DE ARMAZENS GERAIS.** 1 - Recebimento de Carga para Armazém por Volume - Ton, Mecânica - R\$ 8,55. 2 - Carregamento de Carga no Armazém por Volume - Ton, Mecânica - R\$ 8,55. 3 - Recebimento de Carga para Armazém por Volume - Ton, Manual - R\$ 10,50. 4 - Carregamento de Carga para Armazém por Volume-Ton, Manual - R\$ 10,50. 5 - Armazenagem por Tonelada - R\$ 2,13. 6 - Armazenagem por m³ R\$ 3,40. 7 - Armazenagem por m² R\$4,52. 8 - Serviço de Ajudantes por Homem (dia) R\$ 80,00. 9 - Pesagem por Volume - R\$ 6,50. 10 - Paletização por Volume - R\$ 77,80. 11 - Seguro da Mercadoria, pelo valor da Nota Fiscal - R\$ 0,08%. **MEMORIAL DESCRITIVO. Expresso Guarani Armazens Gerais e Logística Ltda - ME**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 14.084.886/0001-03, situada na Rua Darcy Pereira, Nº 247, Lote 01, PAL 35186, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.565-190, com Inscrição Estadual nº 79449393, Inscrição Municipal nº 05143934, registro na JUCERJA NIRE nº 33209038885, vem por meio deste, atendendo às exigências contidas nas alíneas no §1º, inciso I do Art. 1º da instrução normativa DREI Nº 17, declarar: I - A sociedade empresária tem como objetivo a prestação de **Transporte Rodoviário Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Cargas, Locação de Equipamentos em Geral, Despacho Aduaneiro, Serviços Administrativos para Terceiros, Lavagem e Reparo de Containers e Armazéns Gerais - Emissão dos Títulos Especiais (Warant)**; II - A Atividade de Armazém Geral Praticada pela Sociedade empresária compreende na carga e descarga de mercadorias, bem como a movimentação interna das mesmas, dispondo para tais fins de área com as seguintes características: **Área Destinada a Armazenagem:** A capacidade em metros quadrados para o depósito segura de suas mercadorias e de terceiros é de 1.600 metros quadrados. Possui infra-estrutura completa, consistindo em: - vestiário, contendo 80 m² total, sendo 03 banheiros individuais, e 5 vestiários individuais, com área para troca de roupa com 32 m². - (refeitórios, salas para atividades administrativas, portaria, sistema de proteção contra incêndio, área com sistema de CFTV espalhadas estrategicamente pelo pátio e armazém e ainda portaria 24 horas) **Área Destinada ao Escritório:** 01 recepção medindo 5,10 x 3,92 (19,99m²). 03 salas administrativas medida cada 3,92 x 2,30 (9,016m² cada). 01 sala comercial medindo 3,92 x 8,15 (31,94m²). 01 sala diretoria medindo 3,92 x 8,15 (31,94m²). 01 sala operacional medindo 3,92 x 6,10 (23,91m²). **Descrição Minuciosa dos Equipamentos:** 04 empilhadeiras ano 2000 marca Hyster com capacidade de carga de 3 toneladas. 02 empilhadeiras ano 1999 marca Hyster com capacidade de carga de 7 toneladas. 02 empilhadeiras para containeres cheios, ano 1989 marca Milan com capacidade de carga de 37 toneladas. 02 paletes manuais ano 2012 com capacidade de carga de 1 tonelada. **Natureza e Discriminação das Mercadorias a Serem Recebidas em Depósito:** Receberemos cargas paletizadas ou em big bag entre 1 e 3 toneladas, sendo seus produtos: Vidro, silício metálico, ferro gusa, polipropileno, polietileno, mineiro de ferro, caixas com brinquedos, utensílios domésticos, ar condicionado, micro-ondas, tampas de latas e latinhas de alumínio vazias. **Operações e os Serviços a que se Propõe:** Receber mercadorias em carretas e/ou containeres devidamente nacionalizadas, descarregar para armazém e após, carregar em carretas ou até mesmo em containers para exportação ou cabotagem, provenientes das empresas do Rio de Janeiro, Manaus e Minas Gerais. Lançamento de toda carga em sistema de controle informatizado (Modallport), sendo controlados seus registros desde a chegada em nossa portaria, até o recebimento no armazém, indicando localização dentro das praças do armazém e posteriormente saída da carga também controlada desde o sistema até os registros em portaria. Narciso de Souza Viana - Sócio Administrador.

Id: 2380773



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.